

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 49 DO CONDOMÍNIO DO
EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER

000899260

RTD

Aos quatorze dias de março de 2022, no auditório da Previnorte Fundação de Previdência Complementar, Sala 812, 8º andar do Edifício Brasília Trade Center, reuniram-se em segunda convocação, às 9h30, a Assembleia Geral Ordinária convocada por anúncios veiculados: no Jornal de Brasília; Eletromídia; correspondência enviada via e-mail a todos os condôminos proprietários e inquilinos, por meio do site do condomínio (www.brasiliatradecenter.com.br) e pelo Concierge Informa (hall dos elevadores), conforme transcrito: "Brasília, 07 de março de 2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11º, da Convenção do Condomínio do Edifício Brasília Trade Center, ficam convocados os Senhores Condôminos a comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma presencial, atendidas as precauções recomendadas pela OMS – Organização Mundial da Saúde, visando a prevenção da COVID 19, mantendo o distanciamento social e o uso obrigatório da máscara, que será realizada em data, local e ordem do dia como seguem: Data: 14 de março de 2022, segunda-feira; Local: Auditório da PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, 8º andar do Edifício Brasília Trade Center; Horário: Primeira chamada às 9h, com a presença de 2/3 (dois terços) das unidades autônomas que constituem o edifício e em segunda e última chamada às 9h30, com qualquer número de presentes; Ordem do dia: i. Apresentação do relatório da Administração; ii. Prestação de contas do período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021; iii. Votação da proposta orçamentária para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023; iv. Eleição de síndico, subsíndico, conselho consultivo e fiscal; v. Regulamento de uso do sanitário PCD e/ou PMR do Edifício Brasília Trade Center; vi. Diversos. Conforme determinado no artigo 7º, § 2º, encontra-se disponível no site do condomínio (www.brasiliatradecenter.com.br), relatório do administrador, bem como a proposta orçamentária 2022/2023. Sua presença é muito importante. Caso não possa comparecer pessoalmente, sugerimos que nomeie um procurador, com sua firma reconhecida. Atenciosamente, Condomínio do Edifício Brasília Trade Center – GMP Participações S/A – Síndica. Com a presença de condôminos perfazendo um total de 151 (cento e cinquenta e um) votos válidos, conforme assinatura no livro de registros, verso da folha nº 53 e folha nº 54. A Síndica, GMP Participações S/A., representada pelo Sr. Sindolfo Barbosa de Andrade Neto, declarou aberta a sessão e informou a necessidade de eleição de um presidente, sendo nesta oportunidade eleito o Dr. José Gomes de Matos Filho, ato contínuo esse escolheu entre os presentes o Dr. Marcos Antonio Barreto, para secretariar os trabalhos, como secretário *ad hoc*, também sem qualquer objeção dos presentes. O presidente eleito, leu o edital de Convocação e convidou a síndica para explanar sobre o item 1 da pauta – **item 1 – Apresentação do Relatório de Administração**: O Sr. Sindolfo Andrade, representante da Síndica, realizou a leitura do Relatório da Administração, o qual segue transcrito, e deu as devidas explicações aos condôminos: "RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Em cumprimento ao Capítulo III, Artigo 7º, § 2º, da Convenção do Condomínio do Edifício Brasília Trade Center (BTC), a síndica GMP Participações S/A, submete a Assembleia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades relativas ao período de abril de 2021 a março de 2022, acompanhada dos pareceres da empresa Unicca Auditoria e do Conselho Fiscal que passa a fazer parte integrante deste relatório. O escritório Heribaldo Macedo Advogados Associados S/S, responsável pela assessoria jurídica do Condomínio, encaminhou a esta administração o relatório de suas atividades no período de janeiro a dezembro de 2021. Comentários: No decorrer do período de abril

de 2021 a março de 2022 à frente da Administração do do Condomínio do Edif. Brasília Trade Center, a GMP entende que o trabalho vem sendo desenvolvido de forma eficaz e eficiente, conforme os resultados alcançados no período. Entendemos ainda, que continuamos produzindo um ambiente laboral de qualidade para todos os colaboradores, sejam eles próprios ou terceirizados. Eis algumas das medidas adotadas e melhorias implantadas: **Gestão Operacional:** Dado início a reforma da portaria em outubro de 2021; Construído um sanitário PCD/PMR no 1º subsolo; Foram substituídas 72 (setenta e duas) portas dos hidrantes dos pavimentos; Efetuado a substituição das grades e pedras portuguesas do lado do BRB; Efetuado a reforma da CAG – Central de Água Gelada (Chiller) visando ao bom funcionamento do sistema instalado; Efetuado a manutenção do pergolado (passarela) que está localizado em frente a portaria; Efetuado pintura em todos os shafts dos pavimentos; Foi efetuado lavagem dos vidros, esquadrias e porcelanatos da fachada; Foi tomado várias medidas protetivas contra o CORONAVÍRUS, tais como: instalação de borrifadores de Álcool Gel 70% em todos os pavimentos ao lado dos elevadores, entre outras ações de conscientização. – **Recursos Humanos:** Capacitação mensal de colaboradores próprios e terceirizados. – **Brigada de Incêndio:** Emissão do laudo de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; Mangueiras, Extintores e checagem diária de todos os equipamentos de combate a incêndio. – **Financeiro:** A proposta orçamentária de 2021/2022 foi suficiente para cumprir as despesas aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária de 15 de março de 2021; entretanto, houve necessidade de haver transferências de compensações de rubricas, razões pelas quais, o Conselho de Administração aprovou os devidos remanejamentos, *ad referendum* da Douta Assembleia, o que se requer nesta oportunidade. Esclarecemos por oportuno que em cumprimento a cláusula 47º, parágrafo terceiro, o saldo da conta Fundo de Reserva em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), foi transferido para compor a proposta orçamentária do exercício 2022/2023, bem como, o saldo bancário, no montante de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). – Esta administração submeteu ao Conselho de Administração a Proposta Orçamentária para o período de abril/2022 a março/2023, sem reajuste para o próximo exercício. O Douto Conselho após análise, por unanimidade recomenda à aprovação da Proposta Orçamentária a qual deverá ser submetida, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 14 de março de 2022. – **Decisões do Conselho de Administração cuja as Atas estão devidamente arquivadas, requer o referendum dessa Douta Assembleia:** a) Os valores decorrentes de cobrança judicial referente aos exercícios findos, serão depositados na rubrica Fundo de Obras; e b) Movimentação financeiras da conta "FUNDO DE OBRAS E FUNDO DE RESERVA", deverá ser firmada pelo síndico e por um membro do Conselho de Administração. – Por fim, externamos os nossos agradecimentos pela confiança em nós depositada pelos Senhores Condôminos; Conselho de Administração e Consultivo; Conselho Fiscal; e Colaboradores, buscando o melhor para o BTC. – Assim, submetemos a Douta Assembleia, o relatório para aprovação. – Brasília/DF, 07 de março de 2022. – GMP Participações S/A – Síndica – Condomínio Brasília Trade Center. O Sr. Presidente submeteu ao plenário para aprovação o Relatório de Administração, o qual foi aprovado por unanimidade, passando para o próximo item; **Item 2 – Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:** permanecendo com a palavra, o Sr. Sindolfo Andrade realizou a leitura do Relatório de Auditoria Independente, segundo padrões acordados e do Parecer do Conselho Fiscal, ambos recomendando a aprovação. Em seguida apresentou as contas consolidadas do período de janeiro a dezembro de 2021, as quais seguem abaixo:



00999260

REALIZADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RTD

DESPESAS		Orçado 01/2021 a 12/2021	Realizado 01/2021 a 12/2021	Diferença	%
DESPESAS ORDINÁRIAS		3.091.226	2.598.624	492.602	100,00%
4.01.0000.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	615.484	563.047	52.438	10,65%
4.02.0000.1.1	SERVIÇOS	1.153.744	1.012.327	141.416	28,71%
4.03.0000.1.1	MATERIAIS	86.178	68.641	17.536	3,56%
4.04.0000.1.1	CONSULTORIA	144.950	143.000	1.950	0,40%
4.05.0000.1.1	ADMINISTRATIVA	30.369	23.609	6.759	1,37%
4.06.0000.1.1	LOCAÇÃO	35.640	30.668	4.972	1,01%
4.07.0000.1.1	TRIBUTOS, TAXAS E OBRIGAÇÕES	4.154	3.504	650	0,13%
4.08.0000.1.1	CONSUMO PÚBLICO	1.020.708	753.828	266.880	54,18%
RECEITAS		Orçado 01/2021 a 12/2021	Realizado 01/2021 a 12/2021	Diferença	%
RECEITAS		3.091.226	2.775.233	315.993	100,00%
	OPERACIONAIS (Valor a Ratear)	3.091.226	2.775.233	315.993	100,00%
	FINANCEIRAS (RENDIMENTOS)		-	-	0,00%
	NÃO OPERACIONAIS		-	-	0,00%
	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		-	-	0,00%

O Sr. Presidente submeteu a votação para aprovação da prestação de contas e estas foram aprovadas por unanimidade, passando para o próximo item; **item 3 – Votação da proposta orçamentária para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023:** O Sr. Sindolfo Andrade apresentou a previsão orçamentaria elaborada com fulcro no art. 38, letra "d", da Convenção Condominial, a qual foi previamente apresentada ao Conselho de Administração, tendo esse, analisado e recomendado sua aprovação pela Douta Assembleia, conforme parecer. O Sr. Presidente ao receber a proposta orçamentária com o aval do Conselho de Administração, colocou em discussão dos senhores condôminos que aprovaram por unanimidade para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, mantendo os valores orçamentários do exercício de 2021/2022, que passam a ser as seguintes:

R\$ 125,65 para as unidades VG002/58, VG003/112 e VG003/113; **R\$ 450,39** para a unidade SL1111; **R\$ 505,29** para a unidade LJ1811; **R\$ 576,04** para as unidades SL0202, SL0203, SL0204, SL0206, SL0207, SL0209, SL0210, SL0211, SL0213, SL0214, SL0302, SL0303, SL0304, SL0306, SL0307, SL0309, SL0310, SL0311, SL0313, SL0314, SL0402, SL0404, SL0407, SL0409, SL0411, SL0414, SL0502, SL0504, SL0507, SL0509, SL0511, SL0514, SL0602, SL0604, SL0607, SL0609, SL0611, SL0614, SL0702, SL0704, SL0707, SL0709, SL0711, SL0714, SL0802, SL0804, SL0807, SL0809, SL0811, SL0814, SL0902, SL0904, SL0907, SL0909, SL0911, SL0914, SL1002, SL1004, SL1007, SL1009, SL1011, SL1014, SL1102, SL1104, SL1107, SL1109, SL1114, SL1202, SL1204, SL1207, SL1209, SL1211, SL1214, SL1403, SL1404, SL1407, SL1410, SL1411, SL1414, SL1503, SL1504, SL1507, SL1510, SL1511, SL1514, SL1603, SL1604, SL1607, SL1610, SL1611, SL1614, SL1703, SL1704, SL1707, SL1710, SL1711, SL1714, SL1803, SL1804, SL1807, SL1810, SL1811, SL1814, SL1909, SL1910, SL1911, SL2002, SL2003, SL2004, SL2006, SL2007 e SL2009; **R\$ 592,15** para as unidades SL0403, SL0406, SL0410, SL0413, SL0503, SL0506, SL0510, SL0513, SL0603, SL0606, SL0610,

SL0613, SL0703, SL0706, SL0710, SL0713, SL0803, SL0806, SL0810, SL0813, SL0903, SL0906, SL0910, SL0913, SL1003, SL1006, SL1010, SL1013, SL1103, SL1106, SL1110, SL1113, SL1203, SL1206, SL1210, SL1213, SL1302, SL1303, SL1304, SL1306, SL1307, SL1309, SL1310, SL1311, SL1313, SL1314, SL1402, SL1406, SL1409, SL1413, SL1502, SL1506, SL1509, SL1513, SL1602, SL1606, SL1609, SL1613, SL1702, SL1706, SL1709, SL1713, SL1802, SL1806, SL1809 e SL1813; R\$ 630,70 para a unidade LJ115N; R\$ 777,09 para as unidades SL1901, SL1902, SL1903, SL1904, SL1905, SL1906 e SL1907; R\$ 837,11 para as unidades LJ145W e LJ149W; R\$ 844,43 para a unidade LJ121N e LJ125N; R\$ 955,68 para a unidade SLJ010; R\$ 1.034,49 para a unidade SL121N e SL125N; R\$ 1.056,94 para a unidade SL1913; R\$ 1.063,03 para a unidade SL1312; R\$ 1.068,40 para a unidade LJ177I; R\$ 1.143,31 para a unidade SL2008; R\$ 1.154,53 para as unidades SL0208, SL0308, SL0408, SL0508, SL0808 e SL1208; R\$ 1.156,97 para as unidades SL0212, SL0312, SL0412, SL0512, SL0605, SL0812, SL0912, SL1105, SL1112, SL1205 e SL1212; R\$ 1.170,63 para as unidades SL1408, SL1508, SL1608, SL1708 SL1808; R\$ 1.172,83 para as unidades SL1405, SL1412, SL1505, SL1512, SL1612, SL1712 e SL1812; R\$ 1.186,49 para a unidade SL1308; R\$ 1.203,81 para as unidades SL0301, SL0401, SL0501, SL0601, SL0701, SL0801, SL0901, SL1101 e SL1201; R\$ 1.219,92 para as unidades SL1401, SL1501, SL1601 e SL1701; R\$ 1.280,42 para as unidades SL0608, SL0708, SL0908, SL1008, SL1108 e SL1908; R\$ 1.282,62 para as unidades SL0205, SL0305, SL0405, SL0505, SL0612, SL0705, SL0712, SL0805, SL0905, SL1005, SL1012, SL1912 e SL2005; R\$ 1.298,55 para as unidades SL1605, SL1705 e SL1805; R\$ 1.314,58 para a unidade SL1305; R\$ 1.329,71 para as unidades SL0201, SL1001 e SL2001; R\$ 1.345,57 para a unidade SL1801; R\$ 1.361,43 para a unidade SL1301; R\$ 1.595,65 para a unidade LJ012S; R\$ 1.722,28 para as unidades LJ141N; R\$ 1.798,40 para a unidade LJ079L; R\$ 2.137,05 para a unidade SL2010; R\$ 2.227,81 para as unidades LJ017S, LJ023S e LJ027S; R\$ 2.298,57 para a unidade LJ046S; R\$ 2.412,26 para a unidade LJ005W; R\$ 2.491,07 para a unidade LJ169W; R\$ 3.204,96 para a unidade LJ054L; R\$ 3.406,25 para a unidade LJ077I; R\$ 3.463,83 para a unidade LJ069I; R\$ 3.720,99 para a unidade LJ064L;

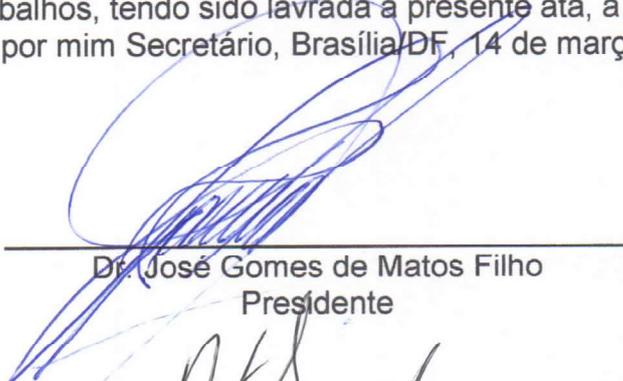
Nº. Ofício de Brasília-DF
Nº. de Protocolo e Registro

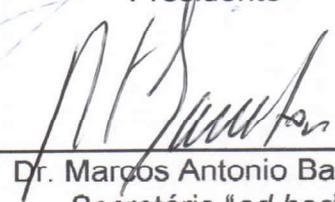
00999260

RTD

item 4: Eleição de síndico, subsíndico, conselho consultivo e fiscal: ainda com a palavra o Sr. Sindolfo Andrade esclareceu aos presentes da eleição para os cargos de síndico, subsíndico, conselho consultivo e fiscal para um período de 2 (dois) anos, ou seja, de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2024. Abriu-se candidatura aos interessados, todavia, apenas uma chapa foi apresentada, não havendo outras candidaturas. Foram eleitos por unanimidade: a) **Síndico:** GMP Participações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.563.462/0001-78; b) **Subsíndico:** Sr. João Roberto Marques Amaral; c) **Conselho Consultivo:** TITULARES: Montalvo Administração e Participações Ltda., Ínsua Investimentos e Participações Ltda. e Previnorte Fundação de Previdência Complementar Aberta. SUPLENTE: GSA Patrimonial Participações e Administração Ltda. d) **Conselho Fiscal:** TITULARES: Dr. José Gomes de Matos Filho, Dr. Edson Aniz Mahana e Fenaseg – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização. SUPLENTE: Sr. Belmiro Francisco Camelo, Sr. Anibal Paes de Lira Neto e Dr. Marcos Antonio Barreto.; **Item 5: Regulamento de uso do sanitário PCD e/ou PMR do Edifício Brasília Trade Center:** ainda com a palavra, o Sr. Sindolfo Andrade preliminarmente prestou os seguintes esclarecimentos sobre a obrigatoriedade da construção do sanitário PCD e/ou PMR no Edifício Brasília Trade Center, em cumprimento ao que dispõe a Norma NBR 9050 de 25/01/2021, dentre outras leis e decretos; construiu um sanitário destinado para Pessoas Com Deficiência (PCD) e/ou para Pessoas Com Mobilidade reduzida (PMR) no 1º subsolo.

Regulamento sugerido: item 1 – O sanitário PCD e/ou PMR tem destinação exclusiva para Portadores Com Deficiência e/ou Pessoas com Mobilidade Reduzida, seja do sexo masculino ou feminino; item 2 – Poderá ser usuário do sanitário PCD e/ou PMR, pessoas internas e externas que estejam circulando pelo prédio; item 3 – Os usuários tanto internos como externos para fazer uso do mesmo, deverá se dirigir a portaria do edifício, onde estará disponível a chave. Esse regulamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, será parte integrante da Convenção do Condomínio do Edifício Brasília Trade Center. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando para o próximo item. **Item 6: Diversos:** a síndica no uso da palavra apresentou aos presentes os serviços executados extra orçamentário no período de abril de 2021 a março de 2022: Sanitário PCD e/ou PMR; substituição das portas dos hidrantes; substituição das grades e pedras português em frente ao BRB; Chiller – serviços corretivos realizados, necessários ao bom funcionamento do sistema instalado e iniciado a Reforma da Portaria. O Sr. Rafael Cima de Souza, representante da Ínsua Investimentos e Participações Ltda. solicitou a palavra e explanou que dos quatro Chiller, um se encontra sem atividade há cerca de dez anos e que é importante dar continuidade na substituição do Chiller que não funciona e que foi suspenso a compra devido ao aumento do dólar. O Sr. Paulo Roberto Araujo de Vasconcelos Padrão, representante da GSA Patrimonial Participações e Administração Ltda., informou que no Centro Empresarial Varig estão modernizando todo o sistema e os equipamentos de Chiller, portanto, pode-se aproveitar dessa expertise, solicitando a síndica que busque os elementos sobre o que está ocorrendo no Edifício Varig para examinar a viabilidade de ser aplicado no Condomínio Brasília Trade Center, mediante análise do Conselho de Administração. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos condôminos, como não houve manifestação deu por encerrado os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual segue assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário, Brasília/DF, 14 de março de 2022.


Dr. José Gomes de Matos Filho
Presidente


Dr. Marcos Antonio Barreto
Secretário "ad hoc"

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

00999260

RTD

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00999260.

Em 15/03/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20220210015194UNDI
para consultar www.tjdft.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Francineide Gomes de Jesus
Escriv. Subst. DF
Brasília